

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000 E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 147/2025

<u>"À SERVIDORA ELISA FAZOLO, PELO COMPROMISSO, DEDICAÇÃO E</u> EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE"

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 170, §1°, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após aprovação do Plenário, que sejam consignados nos anais da Câmara Municipal de Ariranha VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS à servidora Elisa Fazolo, pela excelência e empenho demonstrados em suas funções como Auxiliar de Saúde, especialmente no setor de agendamentos de exames, consultas e procedimentos cirúrgicos nas unidades de referência das quais o município de Ariranha faz parte.

CONSIDERANDO que a servidora Elisa Fazolo tem atuado com responsabilidade, humanidade e comprometimento, buscando sempre atender com presteza à população, mesmo diante das limitações impostas pelos sistemas das unidades de referência;

CONSIDERANDO que sua função exige paciência, organização e resiliência, já que lida diariamente com demandas urgentes e com a expectativa de pacientes e familiares que aguardam por procedimentos de saúde essenciais;

CONSIDERANDO que, apesar de não depender exclusivamente de sua atuação a liberação ou agendamento imediato de procedimentos, Elisa nunca mede esforços para buscar soluções, interceder junto às unidades e oferecer o melhor atendimento possível;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000 E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO, ainda, que profissionais como Elisa Fazolo são fundamentais para o bom funcionamento da rede de saúde pública municipal, e seu exemplo de dedicação merece ser publicamente reconhecido e valorizado;

Diante disso, a Câmara Municipal de Ariranha expressa seu profundo respeito, gratidão e reconhecimento à servidora **Elisa Fazolo**, destacando seu importante papel no cuidado com a saúde da população ariranhense.

Requeiro, por fim, que cópia desta moção seja entregue à homenageada, como forma de incentivo e valorização de servidores comprometidos com o bem público.

Câmara Municipal de Ariranha, em 15 de julho de 2025.

MARIA DA GLÓRIA LOPES (VEREADORA)